



-----ACTA Nº 28 /2023-----

-----DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2023-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de setembro de ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Cândida Isabel da Conceição Lopes, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----O Senhor Presidente Pedro Miguel César Ribeiro, o Senhor Vice-Presidente Paulo Vladimiro Santana Caetano e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Ana Sofia da Fonseca Casebre, António Joaquim Borrego Maximiano e Beatriz de Almeida Silva Apolinário.---

-----Sendo dezanove horas assumiu a Presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

PONTO 1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES PARA A "EMPREITADA DE RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO IVV PARA PROMOÇÃO E EVENTOS REGIONAIS"; Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----Na sequência do procedimento de concurso público para a "Empreitada de Reconversão do Edifício do Antigo IVV para Pavilhão Multiusos para Promoção de Produtos e Eventos Regionais", e de acordo com os artigos 98.º e 375.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na versão alterada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, conjugado com a alínea bb), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do contrato de trabalhos complementares para "Empreitada de Reconversão do Edifício do Antigo IVV para Pavilhão Multiusos para Promoção de Produtos e Eventos Regionais", de acordo com a informação e minuta que se anexam, no valor total de € 312.294,28 (trezentos e doze



mil, duzentos e noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a celebrar com a Lena Engenharia e Construções. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

-----A Senhora Vereadora Beatriz Apolinário interveio referindo que na proposta é pedido que seja aprovada a adjudicação e a minuta do contrato de trabalhos complementares, no valor de trezentos e doze mil euros, relativas à reconversão do edifício do antigo IVV para a promoção de produtos e eventos regionais. Mas em quatro de julho deste ano já foram aprovados outros trabalhos complementares, no valor de cerca de trezentos e cinquenta e sete mil euros no total, o que perfaz cerca de seiscentos e sessenta e nove mil euros, representando cerca de quinze e meio por cento do valor da empreitada. Os trabalhos complementares apresentados para apreciação são os que constam das propostas do empreiteiro e pela avaliação que faz, e da descrição da fiscalização, fica na dúvida se pelo menos seis das referidas propostas de trabalhos complementares não resultam de alguma falta de rigor por parte do projeto das várias especialidades que foram elaborados, ou por parte da Câmara alguma falta de comunicação. Refere ainda que estes trabalhos referentes ao auditório orçam em valores próximos dos duzentos e cinquenta mil euros e continua a referir a falta de um projeto integrado das especialidades. Questiona se não seria mais fácil a Câmara adjudicar este projeto a um projetista especializado e depois avançar com uma nova consulta de mercado, que já inclui-se a iluminação que não constava no projeto inicial e que vem como um trabalho a mais que é um valor considerável de cento e quarenta e seis mil euros.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que apesar do total de trabalhos complementares rondar os 15%, estão claramente dentro do limite legal previsto na lei, que são de 50%, e estão devidamente enquadrados e justificados com pareceres técnicos da fiscalização.-

-----Se nesta fase optássemos por executar novo projeto para



execução destes trabalhos, teríamos várias consequências negativas, desde logo a inevitável paragem da obra. Pelo conhecimento que temos, esse período seria sempre superior a um ano se considerarmos a execução do projeto, o lançamento do concurso público, a adjudicação, e depois quem viesse a ganhar teria que executar estes trabalhos para depois a empreitada inicial poder prosseguir.-----

-----Com esta paragem teríamos que ressarcir o empreiteiro com reequilíbrio financeiro. Da mesma forma, grande parte dos preços unitários destes trabalhos são os que constam da proposta inicial do empreiteiro e se fossem apresentados agora de novo seriam muito superiores.-----

-----Acresce ainda que nesta fase de encerramento do Portugal 2020, os trabalhos complementares também são comparticipados. Se suspendêssemos a obra perderíamos um valor muito alto de financiamento, não só destes trabalhos complementares, como também de todos os outros da empreitada inicial que iremos executar, pois a comparticipação só se aplica aos trabalhos executados e faturados até 31-12-2023.-----

-----Proposta aprovada por maioria e por minuta com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

PONTO 2 - APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE APROVOU A NOMEAÇÃO DA EMPRESA MTD - ENGENHARIA LDA., COMO FISCAL DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA DA EM 578, ENTRE ALMEIRIM E A FETEIRA"; - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----Cumprindo o estipulado no artigo 302º alínea b) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo D.L. nº 111-B/2017, de 31.07, por meu despacho nomeei a empresa MTD - Engenharia Lda, como fiscal e responsável pela coordenação e segurança em obra da empreitada de: "Construção da Ciclovia da EM 578, entre Almeirim e Feteira", conforme documento em anexo. -----

-----De acordo com o disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho a



ratificação do referido despacho. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 3 - APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE APROVOU A NOMEAÇÃO DA EMPRESA MTD - ENGENHARIA LDA., COMO FISCAL DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE. MOITA EM CORTIÇOIS";

- Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:

-----Cumprindo o estipulado no artigo 302º alínea b) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo D.L. nº 111-B/2017, de 31.07, por meu despacho nomeei a empresa MTD - Engenharia Lda, como fiscal e responsável pela coordenação e segurança em obra da empreitada de: "Requalificação do Jardim Dr. Moita em Cortiços", conforme documento em anexo. -----

-----De acordo com o disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, proponho a ratificação do referido despacho. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 4 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO PARA A "RECUPERAÇÃO / RECONVERSÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM";

- Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: -----

-----Na sequência do procedimento de concurso público para: "Recuperação / Reversão do Edifício da Antiga Escola Básica para a Junta de Freguesia das Fazendas de Almeirim" e de acordo com o



artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, proponho ao Executivo que aprove a adjudicação e a minuta do contrato para a "Recuperação / Reconversão do Edifício da Antiga Escola Básica para a Junta de Freguesia das Fazendas de Almeirim", a celebrar com HACL - Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de €554.899,12, acrescidos de IVA, de acordo com a informação e minuta, que se anexam. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 5 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA GRATUITA EM AULAS DE HIDROGINÁSTICA; - Proposta

apresentada pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----Considerando: -----

-----As dificuldades atuais das famílias portuguesas, a nível económico; -----

-----Que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, nas áreas da saúde e da ação social, bem como no desporto, nos termos das alíneas f), g) e h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações; -----

-----Os pareceres do Gabinete de Ação Social datados de 15.09.2023, a fundamentar a necessidade da frequência gratuita de aulas de hidroginástica para os utentes Luís Carlos Ribeiro Carvalho e Antónia Maria Moreira Pacheco; -----

-----Assim, conjugando o estipulado nas alíneas f), g) e h) do n.º 2 do artigo 23º com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, todos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroginástica para os utentes Luís Carlos Ribeiro Carvalho e Antónia Maria Moreira Pacheco, de acordo com as informações que se anexam. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta



para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Casebre ausentou-se da sala na apreciação do ponto 6.-----

PONTO 6 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO PARA OS MELHORES ALUNOS "DR. ANTÓNIO DO CARMO CLÁUDIO"; -

Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emília: -

-----Assunto: Prémio do Melhor Aluno "Dr. António Cláudio". -----

-----De acordo com o regulamento do Prémio para os Melhores Alunos "Dr. António do Carmo Cláudio", proponho ao executivo a apreciação e aprovação da atribuição das verbas correspondentes ao prémio para os "melhores alunos", apurados nos nossos estabelecimentos de ensino, Escola Básica 2º e 3º Ciclos Febo Moniz, Escola Básica 2º e 3º Ciclos de Fazendas de Almeirim e Escola Secundária Marquesa de Alorna, referente ao ano letivo 2022/2023, conforme lista anexa. --

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30.03. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----Retomou ao seu lugar a senhora Vereadora Ana Casebre.-----

PONTO 7 - APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A UMA INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA PELOS ALUNOS QUE RECEBERAM O PRÉMIO PARA O MELHOR ALUNO "DR. ANTÓNIO DO CARMO CLÁUDIO"; -

Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emília: -

-----De acordo com o que tem vindo a acontecer nas edições anteriores do Prémio do Melhor Aluno Dr. António Cláudio, em que os premiados deverão indicar uma ou mais instituições de carácter social à qual se deverá entregar um subsídio global, proponho ao executivo que delibere no sentido de ser transferida a quantia de 500,00€ (quinhentos euros) à Instituição escolhida, depois da votação dos premiados. -----



-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30.03. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 8 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALMEIRIM; - Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Casebre: -----

-----Considerando o pedido realizado pelo Rancho Folclórico da Casa do Povo de Almeirim para a colocação na organização do Festival Nacional de Folclore, proponho ao abrigo do disposto na al. a) do nº2 do artigo 5º e artigo 6º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim, conjugados com na al. u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Almeirim, no valor de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), para participar as despesas com a referida organização.

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. -----

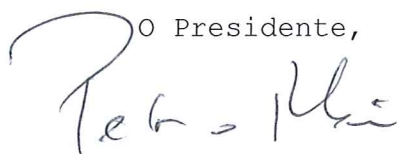
-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

PONTO 9-----EXPEDIENTE GERAL-----

-----Não se verificou a existência de expediente geral na reunião.-----

-----Às dezanove horas e quinze minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Cândida Isabel da Conceição Lopes, Técnica Superior, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente,


A Técnica Superior



